

ATO ADMINISTRATIVO N.º 326/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigo 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, artigo 37, e artigo 67, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 206697/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder suplementação de pensão, em caráter vitalício, a partir de 21.03.2020, ao Sr. Luiz Antonio Silvano, RG n.º MG-21.277.472 PCEMG/MG, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria da Graça Oliveira Silvano, ocorrido em 21.03.2020, aposentada pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante Assistido.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54821580

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar